



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

OFÍCIO N. 73/2021

ASSUNTO: Suspensão da CP nº 2/2021.

PROCESSO N. 8511289-54.2021.8.06.0000

Fortaleza, 8 de outubro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Considerando fato superveniente ao procedimento licitatório e em prol do interesse da Administração Pública, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decide suspender o certame em tela, por prazo indeterminado.

Quaisquer alterações no curso do certame em tela serão informadas por meio do portal do TJCE (<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>).

Luis Lima Verde Sobrinho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Às empresas interessadas em participar da CP 2/2021.